

BOLETIM
DA
ILLUSTRISSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA
CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

RELATIVOS AO MEZ DE JUNHO DE 1870



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

1871

BOLSA

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

COLEÇÃO



ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica

CAMARA MUNICIPAL

12ª sessão

EM 3 DE JUNHO DE 1870.

PREZIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO JOSÉ GONÇALVES FONTES.

Secretario Luiz Joaquim de Gouvêa.

Depois do meio dia, achado-se presentes os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araujo Lima, Dr. Araujo Silva, Dr. Eiras, commendador Dias da Cruz e Dr. Xavier da Veiga; o Sr. presidente Dr. Gonçalves Fontes abriu a sessão, e, lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura de portarias, excoediente, pareceres de commissões, materias adiadas e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 27 de Maio findo, approvando o augmento dos vencimentos propostos aos engenheiros Dr. José Antonio da Fonseca Lessa e bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, e advogado João d. Siqueira Queiroz; sendo o dos primeiros igualados aos dos engenheiros civis de 1ª classe, com o transporte diario no minimo, e o do ultimo de 2:000\$ a 3:600\$, realisando-se no futuro exercicio e incluindo-se no orçamento o acrescimo de despeza. — Foi á contadoria.

Outra de 28, participando que foram approvadas as denominações de rua Aquidaban, dada á rua do Casimiro na rua do Engenho-Novo; rua Primeiro de Março á rua Direita; rua dos Voluntarios da Patria á nova de S. Joaquim na Lagôa; e travessa do Andrade, a travessa que de Catumby vae á chacara de Joaquim Navarro de Andrade. — Ficou a camara inteirada.

Aviso do ministerio da guerra de 21 de Maio, participando que a solemnidade que devia ter lugar no dia 24, ficou transferida para o dia que se designar. — Ficou a camara inteirada.

Portaria do ministerio das obras publicas, participando que se mandara illuminar a ladeira do morro do Pinto, e que opportunamente se providenciara a respeito da collocação de uma bica d'agua. — Ficou a camara inteirada.

Informação do engenheiro sobre o requerimento de Bertrand Doux. — Resolveu-se que satisfizesse a exigencia do engenheiro, e que o fiscal o intimasse para dar esgoto as aguas.

Officio do fiscal de Jacarepaguá, propondo Amancio José Freire para guarda municipal. — Foi approvado.

Officio do procurador a respeito das difficuldades que resultaram do tapamento do lugar denominado travessa de D. Feliciano. — Resolveu-se que fosse ao Sr. Dr. Araujo Lima com os pareceres que se acham em poder do Sr. Dr. Eiras.

Parecer do advogado sobre o requerimento de Francisco Ferreira de Souza Moraes. — Foi á directoria para informar se as obras feitas estão de conformidade com as posturas.

Requerimento de Eduardo Antonio Rangel. — Foi ao Sr. Dr. Araujo Lima.

Requerimento de José Francisco dos Santos, pedindo licença para officina de tanoaria á rua de Uruguayana. — Foi indeferido.

Prestaram juramento e tomaram posse o juiz de paz do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, tenente coronel José Manoel da Silva Veiga, e o fiscal do 2º districto da freguezia da Lagôa, Jorge Corrêa de Sá Coelho.

Abertas, numeradas e rubricadas pelo Sr. presidente diversas propostas para as obras, foram remetidas á directoria de obras para examinal-as e enviar ás respectivas commissões.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Com ortaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas remetteu o governo imperial o requerimento em que a companhia Rio de Janeiro Street Railway solicita permissão não só para assentar trilhos duplos nas ruas do Engenho Velho e Andarahy Pequeno, mas tambem para levar dous ramaes ao bairro da Cancellia de S. Christovão e ao Rio Comprido, partindo o primeiro da rua Bella de S. João e o segundo da rua do Engenho Velho, afim de que sobre elle informe a Illma. camara com o seu parecer.

Acompanha o requerimento da companhia uma reclamação dirigida ao seu director e gerente por diversos moradores do Andarahy e outros logares, queixando-se das demoras que fazem os carros nos

numerosos desvios que existem, e pedindo a collocação de outra linha de trilhos para obviar esse inconveniente. Ouvidos os dous engenheiros desta Illma. camara, informam que pôde ser attendida a pretensão da companhia uma vez que observem as seguintes condições:

1.ª A segunda linha que se tem de assentar correrá do quartel de policia á rua da Fabrica das Chitas entre a que já existe assentada e a margem esquerda ao Norte da estrada, e desse ponto da rua da Fabrica das Chitas até a estação entre a margem direita ao Sul da estrada, respeitadas em todo o caso as disposições do § 3.º da condição 3.ª do decreto de 23 de Junho de 1869, isto é, transito livre e franco a um lado para quaesquer outros vehiculos e passios igualmente livres.

2.ª Devrão ser feitas nas linhas actualmente existentes as deslocações que forem precisas para que a precedente condição seja completamente satisfeita.

3.ª Fica a linha singela nos pontos denominados do Militão e Agostinho por serem bastante estreitos.

4.ª O ramal do Rio Comprido deverá estender-se, além do largo do Bispo, pela rua da Conciliação e Catumby, de modo a ligar-se com a linha que vem da cidade a este ponto.

5.ª Assignar termo na directoria das obras municipais de conformidade com o edital de 30 de Junho de 1860, e cujas condições serão identicas ás que já foram impostas á mesma companhia para a collocação das outras duas linhas.

Por esta informação se vê que as ruas do Engenho-Velho e Andaraí Pequeno podem admitir via dupla de trilhos, deixando livre transito para outros vehiculos, se sua collocação fôr feita segundo as condições estabelecidas pelos mesmos engenheiros, excepto a parte que fica entre a casa conhecida de Militão e o ponto do Agostinho.

Sendo, pois, assim, desde que, estabelecida a via dupla de trilhos ainda fica na estrada o espaço sufficiente para passagem de outros carros, em tudo concordando com o opinião dos engenheiros, julgo que pôde ser concedida a permissão que solicita a companhia, obrigando-se, porém, ás condições propostas pelos engenheiros da camara e ainda mais a fazer a expensas suas o alargamento das ruas em qualquer ponto em que seja necessario para que fique semore a um ou outro lado da via ferrea o espaço indispensavel para o transito de qualquer outro vehiculo de conducção. Quanto aos ramaes que pretende a companhia construir, concordo com a modificação proposta pelos engenheiros, o que se dirige para o Rio Comprido, affirmo de que siga pela rua da Conciliação e Catumby a encontrar a linha queda cidade vem terminar neste ponto. Baseado, pois, nas informações dos engenheiros, entendo que a Illma. camara deve informar ao governo imperial que a permissão solicitada pela companhia Rio de Janeiro Railway só pôde ser concedida, sujeitando-a ás condições propostas pelos engenheiros desta Illma. camara e igualmente á que a obriga a fazer a expensas suas o alargamento de qualquer parte das ruas caso seja necessario. Rio, 27 de Maio de 1870.—Dr. Gonçalves Fontes.

O Sr. Dr. Xavier da Veiga apresentou o seguinte additamento:

Proponho que a Illma. camara represente ao governo, pedindo que o mesmo não conceda privile-

gio a empresa alguma de viação de trilhos de ferro sem que as mesmas empresas sejam obrigadas a levarem seus trilhos até os pontos terminaes das diligencias, para assim não prejudicar vantagens existentes em prejuizo do publico, como se dá com o populoso bairro do Cajá, grande parte do das Laranjeiras e outros. — S. R. — 3 de Junho de 1870. — E. X. da Veiga.—Foi approvedo o parecer e additamento.

Ernesto Cybião e José Candido da Silva requereram ao governo imperial privilegio por 20 annos para estabelecer duas linhas de trilhos que, partindo da praia de D. Manoel e passando por diversos pontos da cidade, vão terminar, uma na Praia Formosa e outra em Catumby.

Os petiçãoarios dec araram em seu requerimento, que se acha acompanhado do roteiro e da planta das linhas projectadas, que o systema que pretendem adoptar é o mesmo adoptado pelas companhias de carris do Jardim Botânico e de S. Christovão, tanto para o material fixo como para o rodante e força motriz com a differença de reduzirem em um palmo a largura de seus carros.

Ouvidos os engenheiros desta Illma. camara, informaram que a pretensão dos supplicantes comprehendendo ruas que foram já concedidas e com privilegio, e complica com outras empresas projectadas, que já foram infirmadas e pendem hoje da decisão do governo imperial. A vista desta informação reconhece-se que não pode ter logar a concessão do privilegio que os petiçãoarios procuram impetrar do governo imperial para o fim de estabelecerem as linhas ferreas que projectam.

Assim, pois, sou de parecer que, no sentido das informações prestadas pelos engenheiros desta Illma. camara, se responda á portaria do ministerio da agricultura de 12 de Fevereiro ultimo.— Rio, 27 de Maio de 1870.—Dr. Gonçalves Fontes.— Foi approvedo o parecer bem como o seguinte additamento:

Votando pela conclusão do parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes additamos o seguinte:

Que se declare ao governo imperial que a Illma. camara municipal se oppõe á concessão, além das razões expostas no parecer, por não admitir o systema de trilhos que se pretende adoptar.— Sala das sessões, em 3 de Junho de 1870. —Araujo Lima. — Dr. Eiras. — Dias da Cruz. — Dr. Araujo Silva.

O Sr. Xavier da Veiga não votou, e o Sr. Dr. Gonçalves Fontes votou contra o additamento com a seguinte declaração:

Votei contra o additamento, porque a idéa nelle contida não é uma razão para a rejeição do projecto da empresa de que se trata, nem de outra qualquer; é sim uma condição que a Illma. camara já resolveu impôr a todas as empresas projectadas, que merecessem sua approvação, assim como o fez quando tratou das empresas de Baptista de Oliveira e outros etc.—Gonçalves Fontes.

Em vista do que representa o engenheiro do 2.º districto o Sr. Dr. Lessa, relativamente ao calçamento pelo systema ordinario da rua do Seião da Cidade Nova, concordo com o seu parecer para que se mande parar com essa obra no ponto a que chegou, visto não ser de reconhecida necessidade sua continuação e depender sua conclusão ainda de maiores despezas com a construcção de uma muralha, indispensavel para a sustentação do atterro

sobre que deve assentar o mesmo calçamento. Rio de Janeiro 27 de Maio de 1870. — Dr. Gonçalves Fontes.

Foi approvado e resolveu-se que o engenheiro procedesse o levantamento da muralha para conter o aterro feito pela companhia.

Sobre o officio do director da companhia Rio de Janeiro Street Railway, entendendo que á vista da informação do engenheiro, deve ser a companhia obrigada a conter-se dentro dos limites de sua concessão, fazendo o mesmo o engenheiro e o procurador as indicações e empregando meios legaes que para esse fim forem necessarios. Rio, em 27 de Maio de 1870. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approvado e remittido ao procurador o engenheiro.

Cono me e parecer do Sr. Dr. Gonçalves Fontes acenaram-se as propostas de José Maria Pereira Vianna para o calçamento de paralelepípedos da rua do Espírito Santo a 5\$140 o metro quadrado etc.; de Pedro Leandre Lamerti para o da rua do Marquez de Abrantes a 5\$600 e c.; de Manoel José Pinto Bastos para o da praça de Botafogo a 5\$540 etc.; de João Xavier de Souza Menezes para o da rua do Senado a 5\$100 etc.; para o espaço da Avellamção entre as ruas do Arco e Conde d'Eu a 4\$800 etc.; e para o calçamento ordinario da rua de S. Diogo a 1\$600 etc.; de Luiz Ferreira Leite para o da rua do General Pedra a 1\$980 etc. — Resolveu-se que se procedesse aos necessarios annuncios para o calçamento da rua do Alcaçova.

Sobre o requerimento do Dr. Felizardo Pinheiro do Camões: Sou de parecer que a Ilma. camara, reconhecendo a sua resolução de 4 de Abril do corrente anno ordena o pagamento dos credores por custas em quanto houver verba, e que, esgotada esta passe para o passivo todos os credores que se apresentarem. — Sala das sessões em 2 de Junho de 1870 — Araujo Lima. — Foi approvado e remittido á contadaria.

Sobre o requerimento do commendador João Maria do Valle: Sou de parecer que seja deferida a pretensão do supplicante, devendo elle, porém, entrar para os cofres da camara com a importância da joia e juros legaes da mora, além dos fóros. Caso não se sujeite a essa condição, deve o terreno ser dado a quem maiores vantagens offercer, visto que o supplicante na titulação a'gum e abusivamente desfructa o terreno. Rio, 25 de Maio de 1870. — Araujo Lima. — Foi approvado.

João Eduardo Lajoux requerer ao governo imperial autorisação para organizar uma companhia para o commercio das carnes verdes sob as bases constantes do projecto de estatutos, que offerreceu á consideração do mesmo governo.

Esta terá por fim melhorar e baratear a carne verde e se denominará: companhia alimenticia.

A companhia alimenticia será uma instituição benefica e de utilidade incomparavel.

Propõe-se a mesma a vender carne verde de 1ª qualidade por preço nunca maior de 140 rs. a libra; a apresentar ao talho gado descensado nos invernadas de Santa Cruz, sendo transportado á sua custa pela via ferrea na vespera de ser morto.

Em compensação a estas grandes vantagens a companhia não pagará direitos pelo gado vivo que importar do estrangeiro para consumo da população desta capital, nem tambem imposto algum de seus estabelecimentos e accessorios. Os seus empregados,

enquanto o forem, serão isentos de todos os onus pessoaes, como policia, guarda nacional, etc.

O gado da companhia será sempre talhado de preferencia a outro qualquer.

A carne verde da companhia será preferida pela administração e pelas repartições della dependentes para fornecimento de tropa e estabelecimentos de caridade, que a pagarão pelo menor preço, sendo aliás da melhor qualidade.

Reconhecendo esta camara o beneficio publico que a companhia alimenticia se propõe a fazer em relação ao genero de primeira necessidade, como seja a carne verde, sou de parecer que se informe ao governo imperial no sentido favoravel, declarando-se, porém, que a mesma camara não poderá prescindir de receber os impostos que lhe são devidos; dar preferencia no talho senão seguindo os principios de sua lei; e outrosim que ella reservará tambem o seu direito para estabelecer condições á mesma companhia, se ao governo imperial approuver conceder a sua incorporação. — Sala das sessões, 3 de Junho de 1870 — Dr. Eiras. — Ficou adiado para a primeira sessão, publicando se primeiramente o parecer e os estatutos.

Sobre o requerimento de José Francisco da Rosa, João de Souza Garcia e outros mercadores de miudezas pedindo para estacionarem junto da igreja da Cruz dos Militares: Em vista do parecer do Exm. Sr. general provedor da imperial Irmandade de Santa Cruz dos Militares, e de conformidade com o que a Ilma. camara approuvou por proposta minha, me parece que se deve indeferir. — S. R. — 1 de Junho de 1870. — E. Xavier da Veiga. — Ficou adiado a pedido do Sr. Dr. Gonçalves Fontes.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Propomos que o guarda fiscal da freguezia do Sacramento Mathias Alves da Silva passe á guarda da praça da Constituição, e que o guarda Francisco de Paula Azaredo Coutinho occupe o logar aquelle. Paço da Ilma. camara municipal, em 3 de Junho de 1870. — Dr. Araujo Silva. — Dias da Cruz. — E. Xavier da Veiga — Dr. Eiras. — Araujo Lima. — Foi approvada.

Propomos que se mande concertar a parte da rua do Bom Jardim, entre as ruas do Sabão do Mangue e do Alcaçova que é calçada pelo systema ordinario. S. R. 3 de Junho de 1870. — E. X. da Veiga. — Dr. Araujo Silva. — Dias da Cruz. — Dr. Eiras. — Foi approvada.

Nos dias de festejos, e sempre que ha agglomeração de povo pelas ruas centras da cidade, é praxe impedir se que os vehiculos transitem por certas ruas, e antigamente obrigava-se os vehiculos publicos, gondolas, diligencias, etc, a não passarem além dos largos da Mae do Bispo, Lapa, etc; e, parecendo muito conveniente essa medida, proponho que a Ilma camara obrigue a companhia Botanical Garden a fechar seu transitio no largo da Mãe do Bispo, de modo a que sempre que houver augmento de vehiculos ou aglomeração de povo, a companhia não passe desse logar, ficando assim á mesma a vantagem de ter seu circulo fechado. S. R., 3 de Junho de 1870. — E. X. da Veiga. — Foi approvada.

Proponho que a companhia de calceteiros proceda quanto antes ao concerto do calçamento do bôcco do Imperio e ruas adjacentes. — Paço municipal, em 3 de Junho de 1870. — Dr. Araujo Silva. — Foi approvada.

Proponho que se contrate com o *Diario do Rio de Janeiro* a publicação dos trabalhos desta Illm. camara pela quantia de sua proposta, visto se ter recusado a assignatura do contrato o outro concorrente.—Rio, 3 de Junho de 1870.—Dr. Araujo Silva.—Foi approvedo.

Proponho que se annuncie receber propostas para a compra das pedras de cantaria e outros m terias existentes na chacara do matadouro, procedendo previa avaliçao o engenheiro respectivo, e guiando-se pela relação apresentada pela administração daquelle estabelecimento.—Rio, 3 de Junho de 1870.—Dr. Eiras.—Foi approveda.

Proponho que os fiscaes procedam no sentido das posturas contra as pessoas que nas proximidades dos mijadours cutinarem fóra dos mezes.—Rio, 27 de Maio de 1870.—Dr. Eiras.—Foi approveda.

Requeiro que se insiram na acta o officio e mappa demonstrativo das rezes cortadas no matadouro nos cinco mezes dos annos de 1869 e 1870. A camara avaliará o augmento da renda daquelle estabelecimento que acredito se elevará á vinte rezes mais quando as medidas já approvedas e outras que tenho de apresentar se executarem.—Sala das sessões, 3 de Junho de 1870.—Dr. Eiras.—Foi approveda.

Illm. Sr.—Cumprindo a ordem de V. S. tenho a honra de r metter a V. S. o mappa das rezes cortadas durante os mezes de Janeiro até Maio do corrente anno, confrontados com identicos mezes do anno de 1869.

Por elle verá V. S. que o augmento progressivo das rezes cortadas elevou-se naquelles cinco mezes ao n. de 2445, o que é devido á solicitude com que V. S. tem guiado esta administração que, confiada nessa mesma solicitude, espera a continuação do augmento da renda deste estabelecimento nos mezes que tem de decorrer até o fim do anno se, como espero, V. S. propôr medidas mais protectoras para os boiadeiros, legitimos representantes do criador.

Deus guarde a V. S.—Matadouro publico, 1º de Junho de 1870.—Illm. Sr. Dr. vereador commissario.—O administrador, José Antonio Guimarães de Lemos.

DEMONSTRAÇÃO DO NUMERO DE REZES CORTADAS NO MATADOURO PUBLICO NOS CINCO MEZES DECORRIDOS DE JANEIRO ATÉ MAIO DE 1870, E CONFRONTAÇÃO DE IDENTICOS MEZES DO ANNO DE 1869, A SABER:

1869	Rezes cortadas		1870	Rezes cortadas		Differença para menos	Differença para mais	Total
	Rezes cortadas	Total		Rezes cortadas	Total			
Janeiro....	6.553	32.815	Janeiro....	7.100	35.260	547	2.445
Fevereiro..	6.030	Fevereiro.	6.463	433	
Março.....	6.604	Março....	7.271	667	
Abril....	6.803	Abril....	6.691	112		
Maió....	6.825	Maió.....	7.735	910	

Observações.—Pela demonstração supra, evidencia-se não só o augmento progressivo das rezes cortadas mensalmente como o augmento da renda do estabelecimento, que promette maior incremento até o fim do corrente anno, se algumas medidas urgentes forem tomadas; que não tem havido restricção no corte das rezes para o consumo diario: as cifras acima o attestam e desmentem as queixas que appareceram no mez passado.

Na columna das differenças para menos, encontra-se a parcella de 112 rezes contra o mez de Abril de 1870; convém notar-se, porém, que este mez foi de preceito e na semana santa não se faz uso da carne verde.

As 35,260 rezes cortadas produziram, tomando o termo medio de 400 libras de peso por cada cabeça, 14,104,000 libras de carne, que foram vendidas no estabelecimento aos preços de 160, 150, 140, 130, 120, 110, 100, 90, 80, 70 e 60 rs. a libra, ou termo medio 110 reis.

Os açougueiros revenderam estas carnes aos preços de 220, 200, 180, 160, 150, 140, 120 e 100 rs. ou 158 rs. a libra, termo medio, auferindo o interesse de 48 rs. por libra, relativamente ao preço da compra no matadouro, que é de 110 rs. a libra, termo medio.

O excessivo lucro de 48 rs. produziu no total das libras 676:992\$ a favor dos açougueiros, sem que o publico consumidor nada aproveitasse com a baixa dos preços no matadouro, e o criador arruinado!

Matadouro publico, 1º de Junho de 1870.—O administrador, José Antonio Guimarães de Lemos. Resultando o augmento crescente da renda do matadouro maior trabalho para o feitor, ajudante e serventes, lutando a administração do mesmo estabelecimento com difficuldades para obter estes ultimos de condição livre, pelo preço de 1\$200 diários, sem alimentação e cas: proponho que se eleve o salario dos serventes a 1\$500 diários, do feitor a 2\$ e do ajudante a 1\$800, sendo preferidos para este trabalho os voluntarios da patria.

Sala das sessões, 3 de Junho de 1870.—Dr. Eiras.
—Foi approvada, levando-se ao conhecimento do governo.

O Sr. presidente Jovantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

13ª sessão

EM 10 DE JUNHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANDRÉ CORDEIRO DE
ARAÚJO LIMA.

Secretario interino Feliciano Guilherme Pires.

A 1 hora da tarde, achando se presentes os Srs. Dr. Araújo Lima, Dr. Eiras, Dr. Araújo Silva, commendador Dias da Cruz e Dr. Xavier da Veiga, o Sr. presidente Dr. Araújo Lima abriu a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. Xavier da Veiga pediu a palavra pela ordem, e, sendo-lhe concedida, apresentou e leu a seguinte declaração:

Na ultima sessão, estando ausente desta sala, fui chamado por um empregado a pedido do Sr. vereador Dr. Eiras, e, tomando assento, ouvi ainda discussão, ou coisa semelhante, em relação a um parecer apresentado pelo Sr. Dr. Fontes, relativamente a um requerimento sobre carris de ferro, etc.; e naturalmente tomei parte na discussão e declarei que não me era possível votar por julgar que o parecer era deficiente em pontos que muito interessavam o municipio, e contradictorio com outros já approvados, etc., etc.; e então o Sr. Dr. Fontes que estava na presidencia, me declarou que eu não podia votar, nem discutir, visto ser minha já vendida. Attendi a essa declaração, mas não me foi possível deixar de declarar que a achava irregular, mesmo porque (não tendo havido pevida de urgencia, como se vem de verificar pela leitura da acta) a Illma. camara tinha resolvido guardar as votações dos pareceres, etc., etc., para as sessões seguintes.—S. R., em 10 de Junho de 1870.—E. X. da Veiga.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura do expediente, pareceres de commissões, materias adidas e propostas.

Officio da camara municipal da cidade de Passos da provincia de Minas Geraes se litando a Illma. camara pela nomeação de José Antonio Guimaraes de Lemos para administrador do matadouro.—Ficou a Illma. camara inteira da.

Outro do procurador da Illma. camara, communicando ter findado o prazo da intimação que fizera a Harrah, para dar principio á obra do ajardinamento do campo da Acclamação.

Entrando em discussão, foi apresentada a seguinte proposta:

Proponho que a Illma. camara resolva não contratar mais com o Sr. Harrah, á vista do proceder do mesmo a respeito do ajardinamento do campo da Acclamação.—S. R., 10 de Junho de 1870.—E. Xavier da Veiga.—Foi approvada.

As informações da inspectoría de marinhas e contadaria, em cumprimento das portarias de 31 de Agosto do anno passado do ministerio da fazenda, remetendo os requerimentos de D. Antonia Maria de Jesus e Theodoro Jansen Muller Filho, e

Antonio José da Silva, pedindo por aforamento terrenos accrescidos na praia do Saco do Alferez, com os respectivos termos de medição, demarcação e avaliação dos ditos terrenos, assim mais o termo de medição, demarcação e avaliação de um terreno de marinhas, situado á praia do Saco do Alferez n. 129, de que está de posse Manoel Cardoso da Silva.—Mandou se levar ao conhecimento do governo os primeiros e o ultimo para approvação do aforamento.

Pediça a urgencia, foi apresentada a seguinte proposta:

Propomos que a Illma. camara resolva que os arrendamentos dos calcimentos da rua do Marquez de Abrantes e praia do Botafogo deem principio aos respectivos trabalhos no prazo improrogavel de oito dias a contar desta data, mesmo independente de assignatura do contrato e mais formalidades de praxe, devendo o Sr. Dr. engenheiro dar com toda a antecedencia os nivelamentos, etc., precisos.—S. R., em 10 de Junho de 1870.—E. X. da Veiga.—Dr. Araújo Silva.—Dr. Eiras.—M. D. da Cruz.—A. Lima.—Foi approvada.

Compareceu o Sr. Dr. Gonçalves Fontes e occupou a presidencia.

As informações da directoria e contadaria sobre o pagamento pedido pela companhia City Improvements pela taxa do predio n. 41 C. do campo da Acclamação.—Na fórma da informação da contadaria.

A proposta do gerente do *Diario do Rio de Janeiro* para a publicação dos trabalhos da Illma. camara, sobre a qual foram apresentadas as seguintes propostas:

Proponho que o officio do gerente do *Diario do Rio de Janeiro*, relativo ás publicações dos trabalhos desta Illma. camara, vá á secretaria e contadaria para dar parecer sobre elle. Sala das sessões, 10 de Junho de 1870.—Dr. Araújo Silva.—Depois de serem ouvidos a secretaria e contadaria, seja remettido o requerimento ao Sr. vereador encarregado da contabilidade. Rio, etc.—Dr. Gonçalves Fontes.—Foram approvadas.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Sobre o requerimento de Eduardo Antonio Rangá, pedindo levantamento da quantia depositada para garantia de diversas concessões a seu cargo, que já findaram: Concedo com o parecer do gerente. Rio, 10 de Junho de 1870.—Araújo Lima.—Foi approvado e remettido á contadaria.

Sobre o officio do fiscal do 1º districto da freguezia da Guaratiba, pedindo approvação de guardas municipaes e um depositario para o referido districto: Sou de parecer que se approve a proposta. Rio, 10 de Junho de 1870.—Araújo Lima.—Ficou adiado a pedido do Sr. Dr. Xavier da Veiga.

Sobre o officio do procurador acerca das obras que, diz, a companhia Ferry fizera na praça de D. Pedro II e foram embargadas, como se queixara ao ministerio das obras publicas em portaria de 23 de Maio proximo passado: Sou de parecer que se responda com o conteúdo desta informação. Rio, 10 de Junho de 1870.—Araújo Lima.—Foi approvado.

Sobre o officio do chefe de policia, pedindo para converter em posturas as medidas prohibitivas de irem os passageiros dos carros da companhia Street Railway nas plataformas dos ditos carros: Os carros da companhia de carris de ferro devem estar lotados, como todos os carros publicos, e, portanto, o facto de permitir ou tolerar o conductor passageiros além do numero fixado, importa infração do regulamento policial.

Não vejo, pois, necessidade de uma postura: basta que se obrigue o conductor a cumprir o regulamento, prestando-lhe a policia o auxilio de força publica quanto seja des-pellido pelos passageiros. Rio, 10 de Junho de 1870. — Araujo Lima. — Foi approved.

Sobre o requerimento de Antonio José do Couto & C., a respeito de restituição de multas impostas aos seus conductores pela entrega de pão: A vista da informação do fiscal deve ser deferido. Rio, 10 de Junho de 1870. — Araujo Lima. — Foi approved.

Sobre o requerimento de José da Costa e Silva e outros, acerca da intimação do respectivo fiscal para pagar multa por cada carroço de agua que possue: Sou de parecer que se ind-fira a pretensão dos supplicantes. Rio, 10 de Junho de 1870. — Araujo Lima. — Foi approved.

Sobre o requerimento do Dr. Candido Gomes de Vasconcelos Guanabara, pedindo privilegio por nove annos para estabelecer uma empresa ou companhia para se encarregar da limpeza das chaminés: Concorde com o parecer da directoria de obras. Rio, 10 de Junho de 1870. — Araujo Lima. — Foi approved.

Sobre o requerimento de Manoel Joaquim de Aguiar, pedindo providencias acerca da apprehensão de seus animaes, feita injustamente por Joaquim Antonio de Oliveira, morador na freguezia de Inh-uma: Sou de parecer que se recomende ao fiscal toda a vigilancia e rigor em ordem a evitar que se reproduza o abuso de que se queixa o supplicante. Rio, 10 de Junho de 1870. — Araujo Lima. — Foi approved.

Sobre o officio do chefe de policia, pedindo informação acerca do cemiterio publico da freguezia da Guarába estar ou não a cargo da Ilma. camara: Sou de parecer que se responda ao Dr. chefe de policia com o conteúdo das informações dos fiscaes e secretaria. Rio, 10 de Junho de 1870. — Araujo Lima. — Foi approved.

Sobre o officio do fiscal da freguezia de S. José com informação do respectivo engenheiro acerca de um predio no morro do Castello n. 7 A: Concorde com o parecer do engenheiro. — Rio, 10 de Junho de 1870. — Araujo Lima. — Foi approved.

Sobre o requerimento de diversos negociantes de molhos por atacado, representando contra a intelligencia que se tem dado ao edital de 6 de Maio de 1866: Sou de parecer que seja deferido. — Rio, 10 de Junho de 1870. — Araujo Lima. — Foi approved.

Sobre o officio do fiscal da freguezia do Espirito Santo, acerca de algumas duvidas na execução do codigo de posturas com parecer do advogado: Concorde com o parecer do advogado. — Rio, 10 de Junho de 1870. — Araujo Lima. — Foi approved.

Para a conservação da estrada das Larang-eiras apresentaram-se tres proponentes; e, como se vê da classificação feita pelo engenheiro, pedem igual

quanto os proponentes Pedro Gonçalves Silveira Leite e Luiz Mendes Ribeiro: Tendo a Ilma. camara resolvido que em identidade de circum-stancias e o ultimo preferido, entendo que deve ser aceita a sua proposta, de conformidade com a mesma resolução, pelo prazo de um anno. — Rio, 10 de Junho de 1870. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approved.

— O Sr. Dr. Evaristo não se achava presente. O Sr. Dr. Evaristo, pedindo a palavra pela ordem, fez a proposta seguinte: Proponho que sejam chamados novos concorrentes para as obras, cujas propostas foram abertas na sessão passada, ficando sem effectos recebidos. — S. R., 10 de Junho de 1870. — E. Xavier da Veiga. — Não foi approved.

Seis são os proponentes que se apresentaram para a conservação da estrada do Jardim e largo dos Leões, e sendo José do Rego Pontes o proponente que por mim nos se apresenta: Sou de parecer que seja aceita sua proposta. — Rio, 10 de Junho de 1870. — Dr. Gonçalves Fontes.

Entrando em discussão o parecer, foi apresentada a seguinte proposta:

Proponho que sejam annulladas as propostas recebidas para as conservaçãos das estradas do Jardim Botânico e largo dos Leões, em consequencia da proposta preferida ser a de José do Rego Pontes, que na conservação das mesmas estradas no anno passado foi multado frequentemente pela incuria e abandono em que trezi as ditas estradas. Rio, 10 de Junho de 1870. — Dr. Eiras. — Foi approved, de lacont o Sr. Dr. Fontes que assim votar, á vista das informações dadas perante a camara pelos senhores contador e engenheiro.

Para conservação das ruas da Conciliação, Chichorro e Coqueiros apresentaram-se tres proponentes e sendo o proponente que offerece mais vantagens Manoel Teixeira Reimão, não só porque pede menos preço, mas ainda porque se compromette a construir uma porção de muralha na extensão de 40 palmos e 10 de alto: Sou de parecer que seja preferida a sua proposta. — Rio, 10 de Junho de 1870. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approved. O Sr. Dr. Evaristo não votou.

Quatro são as propostas recebidas para a ponte do rio do Souto, sendo a mais vantajosa em preço a de Luiz Ferreira Leite, como se reconhece da classificação feita pelo respectivo engenheiro: Em meu parecer deve ser preferida. — Rio, 10 de Junho de 1870. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approved. — O Sr. Dr. Veiga não votou.

Para a ponte do Engenho Velho foram abertas tres propostas, e como a de menor preço é a de Manoel Antonio Gonçalves Bastos, sou de parecer que seja esta aceita. — Rio, 10 de Junho de 1870. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approved. O Sr. Dr. Veiga não votou.

Para a conservação da serra do Matheus foram recebidas cinco propostas, e sendo de menor preço a de Joaquim José de Moura, sou de parecer que seja aceita. — Rio, 10 de Junho de 1870. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approved. O Sr. Dr. Veiga não votou.

Cinco são os proponentes que se apresentaram habilitados para a conservação das ruas do Andara-y Grande e Fabrica das Chitas, e sendo o proponente Pedro Leandro Lambert o que se apresentou por menos, sou de parecer que seja aceita sua proposta. Não foi admittida a proposta assignada por Joaquim da Costa Doucado por não ter feito o devido

deposito, como se vê do mappa organiado pelo respectivo engenheiro. Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1870.—Dr. Gonçalves Fontes.—Foi approved. O Sr. Dr. Veiga não votou.

• Para conservação das ruas Nova do Imperador e S. Francisco Xavier apresentaram-se seis proponentes, excluída a proposta cujo autor não fez o devido deposito, como se vê do mappa organiado pelo respectivo engenheiro; e sendo Pedro Leandro Lambert o proponente que se apresenta por menos: Sou de parecer que seja aceita sua proposta. Rio, 10 de Junho de 1870.—Dr. Gonçalves Fontes.—Foi approved. O Sr. Dr. Veiga não votou.

Para a conservação das ruas do Rio Comprido e largo do mesmo nome, do Aqueducto e do Mattoso apresentaram-se cinco proponentes habilitados, excluída a proposta, cujo autor não fez o devido deposito, e sendo Pedro Leandro Lambert o proponente que por menos se apresenta: Sou de parecer que seja aceita sua proposta. Rio, 10 de Junho de 1870.—Dr. Gonçalves Fontes.—Foi approved. O Sr. Dr. Veiga não votou.

Sobre o requerimento do presidente da companhia de cartis de ferro do Garden Botanical, que pede permissão para estender o desvio existente no largo da Carioca: Sou de parecer que se defira sua pretensão com as condições estabelecidas pelos engenheiros. Rio, 3 de Junho de 1870.—Dr. Gonçalves Fontes.—Não foi approved o parecer pelo voto os Srs. Dias Araujo Silva, Eiras e Evaristo; votando a favor os Srs. commandador Dias da Cruz e Dr. Fontes.

Sobre o requerimento de Henri Prealle, que pede para levantar o deposito que fez como proponente das obras do calçamento da rua do Marquez, de Abantes e praia do Botafogo: Deve ser deferido, visto terem sido estas obras adjudicadas a outros proponentes que foram preferidos, como informa o engenheiro, de conformidade com o regulamento em vigor.—Rio, 10 de Junho de 1870.—Dr. Gonçalves Fontes.—Foi approved e remetido á cantadoria.

Sobre o nós abaixo assignados de diversos proprietarios da rua de S. Luiz Gonzaga, etc., por terem sido multados por falta de lagado na frente de seus predios: Sou de parecer que se indefira a pretensão dos supplicantes e que o fiscal continue a proceder contra os mesmos na forma das posturas.—Rio, 28 de Janeiro de 1870.—Dr. Eiras.—Foi approved.

Entraram em discussão os pareceres adiados na sessão de 3 do corrente mez, sendo o 1º apresentado pelo Sr. Dr. Xavier da Veiga a respeito dos requerimentos de José Francisco da Rosa, de João de Souza Garcia e outros, para continuarem com o mercado ao lado da igreja da Cruz, sobre o qual o Sr. Dr. Fontes requereu verbalmente que fossem esses papéis enviados ao Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna, o que não foi approved, sendo approved o parecer contra o voto do Sr. Dr. Fontes: o 2º do Sr. Dr. Eiras a respeito do projecto de João Eduardo Laoux para estabelecer uma companhia para o commercio de carnes verdes, que foi approved.

O Sr. Dr. Araujo Lima não se achava presente a estas duas votações.

Foram lidas as propostas e requerimentos seguintes:

• Propomos que o ordenado do contador seja augmentado com a quantia de 400\$ annuaes. Sala das sessões, em 10 de Junho de 1870.—Dr. Araujo Silva.—E. Xavier da Veiga.—Dr. Eiras.—Manoel Dias da Cruz.—Araujo Lima.—Foi approved.

Propomos que pela companhia de calceteiros se mande concertar o calçamento da travessa da Pedreira. Sala das sessões, em 10 de Junho de 1870.—Os vereadores, M. D. da Cruz.—Araujo Lima.—Dr. Eiras.—Dr. Araujo Silva.—E. Xavier da Veiga.—Foi approved.

Propomos que os guardas municipaes da freguezia do Sacramento revexam com os da graça da Constituição, como convier ao fiscal Sala das sessões, em 10 de Junho de 1870.—Os vereadores, M. Dias da Cruz.—Dr. Eiras.—Dr. Araujo Silva.—E. Xavier da Veiga.—Araujo Lima.—Foi approved.

Desistindo o emprezario Harrah de assignar o contrato que tinha de celebrar com esta camara para o ajardinamento do campo da Acclamação, propomos que se mande publicar as bases daquelle contrato, convidando-se as pessoas que quizerem aceitar-as ou para apresentar outras que convenham a esta camara, a fim de realisar-se aquella grande obra.

As propostas devem ser apresentadas no prazo de 60 dias a contar desta data. Sala das sessões, 10 de Junho de 1870.—Dr. Araujo Silva.—Dr. Eiras.—E. Xavier da Veiga.—M. Dias da Cruz.—Araujo Lima.—Foi approved.

Tendo a Hima camara mandado oçar a despeza que se tem de fazer com o calçamento da estrada que lga o Andarahy Grande ao Engenho Novo, e tendo o respectivo Sr. engenheiro feito esse orçamento: proponho que se dê andamento a esse calçamento, contratando-se o mesmo por partes segundo os preços do orçamento vigente, proseguindo-se no mesmo serviço pelo orçamento futuro.—(S. R.)—10 de Junho de 1870.—E. X. da Veiga.—Manoel Dias da Cruz.—Dr. Araujo Silva.—Dr. Eiras.—Foi approved.

Propomos que as pilastras de pedra que saem do largo do Duque de Caxias, sejam collocadas no jardim da praça concluido no cas da Gloria.—Sala das sessões, 10 de Junho de 1870.—Dr. Araujo Silva.—E. Xavier da Veiga—Dias da Cruz.—Dr. Eiras.—Foi approved.

Requero que o engenheiro respectivo apresente com a maior brevidade a planta e orçamento para o ajardinamento da praça de D. Pedro II.—Sala das sessões, 10 de Junho de 1870.—Dr. Eiras.—Foi approved.

Requero que se officie á companhia City Improvements para empregar a maior actividade possível na construcção dos mjadouros.—Sala das sessões, 10 de Junho de 1870.—Dr. Eiras.—Foi approved.

Propenho que os encarregados das conservações das diversas ruas, estradas, etc., etc., sejam obrigados a continuar com as respectivas conservações mesmo que esteja concluido o prazo dos respectivos contratos, sujeitos ás condições destes, se não declararem com antecedencia de um mez que não podem sujeitar-se a essa prorogação, inserindo-se nas condições geraes da arrematação de conser-

nações, etc; ou nos contratos que se fizerem. — S. R.,—10 de Junho de 1870.—E. Xavier da Veiga.— Foi approvada pelos votos dos Srs. Drs. Araújo Silva, Eiras e Evaristo, contra o voto dos Srs. commendador Dias da Cruz e Dr. Fontes que faz a seguinte declaração:

Votei contra a proposta por consideral-a, além de inconveniente e contraria aos principios de boa administração, muito prejudicial aos cofres municipaes. Além do que foi estipulado em seus respectivos contratos, não tem os emprezarios das conservações obrigação de sujeitar-se a quaesquer outras condições independentes da sua vontade. Pretender obrigar-os a novas imposições é tomar uma resolução que a camara não pôde tornar effectiva. No caso, porém, de que queira continuar com as conservações, é fóra de duvida que ficará prorogato o tempo dos contratos; um prazo definido impedindo a hasta para os cofres da camara.

O que a experiencia tem mostrado, não vem em apoio da proposta que se acaba de votar. Camaras transactas, assim como a actual, já tomaram providencias para que os emprezarios das conservações não se julgassem com direito a perceber prestações pelo tempo que decorre desde a terminação dos contratos até a nova adjudicação. Na camara actual recusou-se mandar pagar taes pedidos; estava na consciencia de todos que, depois de terminados os contratos, pouco ou nenhum trabalho se fazia, quasi sempre nenhum; entretanto os pagamentos se effectuaram depois pelos reiterados pedidos, em requerimentos acompanhados do testemunho de moradores ou transeuntes, que os apoiavam. Rio, 10 de Junho de 1870. — Dr. Gonçalves Fontes.

Propomos que se conte como diaria a gratificação que percebe José Antonio Corrêa, encarregado do exame dos calçamentos para encanamentos de agua e gaz, visto que presta serviços em domingos e dias santificados.—Sala das sessões, em 10 de Junho de 1870.—Os vereadores, M. Dias da Cruz.—E. Xavier da Veiga.—Dr. Eiras.—Dr. Araújo Silva.—Araújo Lima.—Foi approvada contra o voto da Sr. Dr. Fontes que apresentou a seguinte declaração do seu voto:

Voto contra a proposta, porque augmenta as despesas da camara, onera seus cofres, sem nenhuma utilidade para o municipio, pois, que sendo o empregado de que se trata um agente da directoria de obras, considerado na classe dos operarios e pago pela verba «calçamentos», como são todos os mais, já é sufficientemente retribuido com a diaria que percebe de 3\$500, nos dias de trabalho; não me constando, nem havendo mesmo resolução alguma que determine que os operarios das calçadas trabalhem em outros dias além dos de serviço. Rio, 10 de Junho de 1870. — Dr. Gonçalves Fontes.

Requeiro que me sejam enviados todos os papeis, requerimentos, informações, etc., relativos ás contas por conservações feitas pelo Sr. Meira Guimarães, etc.—S. R., 10 de Junho de 1870.—E. Xavier da Veiga.—Foi approvado.

Requeiro que se insira na acta o orçamento da receita e despesa com o engajamento do pessoal para o serviço do córte de gado e pesagem das carnes

ser feito pela Illma. camara e ficar sujeito á administração da mesma.—Rio, 10 de Junho de 1870.—Dr. Eiras.—Foi approvado.

Orçamento da receita e despesa com o engajamento do pessoal para o serviço da casa de córte de gado e pesagem das carnes, na hypothese de que a Illma. camara tome a si este encargo, recebendo como retribuição de quem fizer cortar as rezes 1\$ por cabeça.

Recetta.

200 rezes cortadas diariamente, termo médio, ou 6,000 mensal, a 1\$. 6:000\$000

Despesa.

Pessoal necessario para 32 sarilhos actualmente existentes:

32 magarefes a 70\$	2:240\$000	
32 serventes a 36\$	1:152\$000	
3 pesadores a 100\$	300\$000	
Eventuaes	400\$000	
		4:092\$000

Saldo a favor da camara. 1:908\$000

Observações—O córte de 200 rezes diarias, termo médio, ou 6,000 mensal, é serviço que se faz com os 32 sarilhos existentes na antiga casa do córte; e, como para cada sarilho corresponde um magarefe e um servente, torna-se necessario o numero indicado do pessoal acima. A mensalidade de 70\$, calculada para os primeiros, é orçada, termo médio, por quanto ha alguns que ganham 100\$, outros 80\$ e muitos 60\$000.

A retribuição de 1\$ por cabeça, tomada no maximo, pôde ser reduzida a 800 réis se se julgar conveniente.

Se, porém, conservar-se o maximo que, conforme fica orçado, apresenta o saldo de 1:908\$ mensal, teremos que annualmente será a receita municipal augmentada com a importancia de 22:896\$000.

A aquisição de nove balanças novas para a pesagem das carnes pôde importar em 2:250\$ ou 250\$ cada uma. Rio, 23 de Janeiro de 1870.—José Antonio Guimarães de Lemos.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

14ª sessão.

EM 17 DE JUNHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO FERREIRA VIANNA.

Secretario interino, Felciano Guilherme Pires.

Depois do meio-dia, achando-se presentes o Sr. presidente Dr. Ferreira Vianna e os Srs. vereadores Dr. Gonçalves Fontes, Dr. Araújo Lima, Dr. Eiras, Dr. Araújo Silva, e commendador Dias da Cruz, faltando com causa os Srs. Dr. Abreu e Dr. Xavier da Veiga, o Sr. presidente abriu a sessão e, lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. Fontes pediu a palavra, pela ordem, e, sendo-lhe concedida, apresentou a seguinte declaração:

Pela leitura do extracto da ultima sessão, publicado no *Diário do Rio* do dia seguinte, é que vi a declaração do Sr. vereador Dr. Xavier da Veiga, referindo-se ao parecer que dei contra um projecto de empreza de carris de ferro em diversos pontos da cidade, para que se pedia um privilegio por 20 annos.

Nada diria sobre esta declaração, cujo alcance ou importancia não posso atingir, se a deferencia que sempre costumo ter para com todos os collegas, não me impozesse o dever de rectificar o facto nella mencionado.

Diversos pareceres tinham já sido apresentados pelos Srs. vereadores Dr. Araujo Lima e Liras, quando submetti á consideração da camara, entre outros, o de que trata o Sr. vereador Xavier da Veiga. Discussão á medida que eram apresentados, foram da mesma forma sujeitos á votação. Foi approvedo pelos votos de todos os vereadores presentes esse meu parecer contra o projecto de empreza de carris de ferro em diversos pontos da cidade, com um additivo em que declaram os outros collegas que votavam pela conclusão do parecer, não só pelas razões nelle expendidas, mas ainda por não terem os trilhos a forma conveniente que pela camara já tem sido estabelecida.

Foi depois que voltou ao seu logar o Sr. vereador Xavier da Veiga e tomou a palavra, declarando que opinava em sentido contrario ao mesmo parecer. Como me cumpria, fiz então ver ao Sr. vereador que o parecer que elle estava discutindo, já o tinha sido e estava approvedo com o additivo, e observei ainda que, tendo de ser decidida a questão pelo governo imperial, podia propôr para que fosse tambem apresentada a sua opinião. O collega, porém, respondeu me que, visto ser materia já vencida, deixaria de fallar.

A resolução, a que alludo, e que manda guardar as votações dos pareceres, para as sessões seguintes, foi tomada por proposta do Sr. vereador Xavier da Veiga; mas esta resolução, desde seu principio, não tem sido observada; tem sempre prevalecido a regra de ficarem adiadas, a pedido de qualquer vereador, as materias que não são acompanhadas de todos os esclarecimentos precisos ou sobre que se effereçam duvidas.

Não houve, pois, irregularidade alguma e procedeu-se á votação do parecer a que se refere o

Sr. vereador Xavier da Veiga do mesmo modo porque se tem votado sempre.—Rio, 16 de Junho de 1870.—Dr. Gonçalves Fontes.

O Sr. presidente deu para ordem do dia: leitura do expediente, pareceres de commissões, materias adiadas e propostas.

Requerimento da Irmandade de Nossa Senhora da Copacabana, pedindo para que a Ilma. camara mande fazer alguns reparos na estrada, denominada Barroso, bem como um outro requerimento de José Gomes de Pinho Callão, propondo-se a fazer os reparos.—Foram á directoria de obras para mandar fazer.

Officio do administrador da Irmandade de Nossa Senhora das Neves, pedindo a realisação de um projecto de melhoramento local.—Foi á directoria de obras.

Requerimento de Domingos Luiz da Silva, estabelecido com fabrica de charutos no largo de S. Francisco de Paula n. 18, pedindo para ter aberta a sua fabrica até a sahida do ultimo bond.—Foi á commissão de posturas.

As informações da contadoria e directoria sobre o requerimento de José Antonio Pinheiro Bastos, pedindo carta de aforamento.—Mandou-se passar.

Entrou em discussão o officio do fiscal do 1º districto da freguezia da Guaratiba, adiado na sessão de 10 do corrente, propondo guardas municipaes e um depositario.—Foi approvedo.

Abriam-se tres propostas para conservação de jardins, estradas e obras, as quaes, depois de numeradas e rubricadas pelo Sr. Dr. presidente, foram aos Srs. engenheiros para classificar-as e enviar-as ás respectivas commissões.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Sobre o requerimento que á Ilma. camara dirigiram os empregados da secretaria, contadoria e directoria de obras, pedindo augmento dos seus vencimentos, allegando ser insufficientes os que percebem, attendendo a que já foram augmentados os de alguns empregados que o requereram: Sou de parecer que seja igualmente deferido o requerimento dos supplicantes e approveda a tabella annexa, submettendo se á approvação do governo imperial.—Rio, 17 de Junho de 1870.—Dr. Gonçalves Fontes.—Foi approvedo.

TABELLA DOS ACTUAES VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DA ILLMA. CAMARA E DOS FUTUROS APPROVADOS EM SESSÃO DE 17 DE JUNHO DE 1870

Gradações	Ordenados	Gratifica- ção.	Total	Ordenarios	Gratific- ção.	Total
Secretario.....	2.850\$000	950\$000	3.800\$000	4.500\$000	1.500\$000	6.000\$000
Chefe da 1ª secção (*).....	1.800\$000	600\$000	2.400\$000	3.000\$000	1.200\$000	4.800\$000
Chefe da 2ª secção.....	1.500\$000	500\$000	2.000\$000	2.250\$000	750\$000	3.000\$000
1ºs officiaes.....	1.350\$000	450\$000	1.800\$000	1.800\$000	600\$000	2.400\$000
2ºs ditos.....	1.050\$000	350\$000	1.400\$000	1.350\$000	450\$000	1.800\$000
Archivista.....	1.200\$000	400\$000	1.600\$000	1.350\$000	450\$000	1.800\$000
Porteiro.....	900\$000	300\$000	1.200\$000	1.200\$000	400\$000	1.600\$000
Contínuo.....	750\$000	250\$000	1.000\$000	1.050\$000	350\$000	1.400\$000
Contador.....	2.400\$000	800\$000	3.200\$000	3.600\$000	1.200\$000	4.800\$000
Ajudante chefe da secção de receita.....	1.800\$000	600\$000	2.400\$000	2.400\$000	800\$000	3.200\$000
Chefe de secção de despeza..	1.500\$000	500\$000	2.000\$000	2.250\$000	750\$000	3.000\$000
1ºs officiaes.....	1.200\$000	400\$000	1.600\$000	1.800\$000	600\$000	2.400\$000
2ºs ditos.....	1.050\$000	350\$000	1.400\$000	1.350\$000	450\$000	1.800\$000
Escrivão da receita e despeza	1.800\$000	600\$000	2.400\$000	2.250\$000	750\$000	3.000\$000
1ºs escripturarios da directo- ria de obras.....	900\$000	300\$000	1.200\$000	1.200\$000	400\$000	1.600\$000
2ºs ditos idem idem.....	600\$000	200\$000	800\$000	900\$000	300\$000	1.200\$000
Aruador.....	600\$000	200\$000	800\$000	750\$000	250\$000	1.000\$000

(*) Ao chefe da 1ª secção da secretaria maior vencimento, porque dirige a secretaria e exerce o lugar do secretario interino. Paço da Illma. camara, em 17 de Junho de 1870. — Foi approvada.

Sobre a pretensão de Rehe & Irmãos, de accerto com o parecer do engenheiro, sem o parecer que se defira. Rio, 17 de Junho de 1870. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approvado e remettido ao Sr. engenheiro para conhecimento desta resolução e ao fiscal que depois devolverá.

Sobre o requerimento de Joaquim Clarimundo da Silva Junior propozto-se a collocar chapas de metal com numeração das casas, e distritos das ruas, travessas etc., da cidade: Concorde com o parecer do engenheiro e só tenho a acrescentar que a Illma. camara deve pedir auxilio ao governo imperial para a obra, visto que esta interessa sobretudo á reprobatoria do municipio para cobrança da decima urbana. Rio 17 de Junho de 1870. — Araujo Lima.

A título: A tabella do preço, fica dependente de nova resolução. Rio era ut supra. — Araujo Lima. — Foi approvado.

Sobre a conta do encargado de um côes na praia da Gloria, e arjamento da praça do sacredo na Gloria, cuja conta é de importancia de 6:900\$. Concorde com o parecer do engenheiro. Rio, 17 de Junho de 1870. — Dr. Araujo Silva. — Foi approvado á contadoria.

Sem o parecer que se officie á camara municipal da cidade de Passos, em resposta ás medidas que a mesma implora desta Illma. camara, em favor dos interesses dos inventistas e boiadeiros de seu termo, que pela nossa lei organica devemos protecção e preferencia no côrte de gado, que se apresentar no matadouro publico deste Côrte, aos boiadeiros e creadores e que para facilitar aquelle côrte, esta camara vae crear um pessoal proprio, julgando as-

sim attender aos interesses de todos os boiadeiros e creadores. Rio, 17 de Junho de 1870. — Dr. Eiras. — Foi approvado.

Em resposta á representação que a deputação geral da provincia de Minas Geraes dirigiu a esta Illma. camara para attender aos interesses de uma grande parte da população de sua provincia que se dedica á criação e commercio do gado vaccum: Sou de parecer que se officie áquelle deputação declarando que esta Illma. camara está disposta a proteger aos creadores e boiadeiros que trouxerem ao côrte do matadouro publico o gado para o consumo desta capital, não só dando a preferencia devida pela lei como creando um pessoal seu para tornar mais livre a concorrência da matança. Rio, 17 de Junho de 1870. — Dr. Eiras. — Foi approvado.

Em resposta á representação dos boiadeiros que pedem a esta Illma. camara protecção: Sou de parecer que se faça sentir aos mesmos que a administração do matadouro, seguindo as leis e as deliberações desta Illma. camara, tem naturalmente de conceder a protecção pedida, ainda mais o novo pessoal que vae se organizar sujeito a esta Illma. camara melhor garantirá o côrte do gado a todos. Rio 17 de Junho de 1870. — Dr. Eiras. — Foi approvado.

Foram lidas as propostas e requerimentos seguintes:

Constando-me que não tem sido feito pelos propoentes ás obras da camara o deposito em dinheiro, como determina o respectivo regulamento, mas sim em títulos da divida publica que nem lhes pertencem, requero que a contadoria preste informações a respeito. Sala das sessões, 17 de Junho de 1870. — Dr. Gonçalves Fontes. — Foi approvado.

Proponho que se peça ao ministerio das obras publicas a cemoção immediata do chafariz que se acha no centro da praça Duque de Caxias para que se possa proseguir no ajardinamento da mesma. Rio, 17 de Junho de 1870.—Dr. Araujo Silva.—Foi approvada.

Proponho que se calce a parallelepipedos a pequena praça que fica em frente do trapiche Maxwell e entre as ruas do Ouvidor e Rosário, e bem assim a que fica ao lado do mesmo trapiche. Rio, 17 de Junho de 1870.—Dr. Araujo Silva.—Foi approvada.

Proponho que accettando-se a offerta de pedras que fazem os proprietarios da rua da Princeza Imperial, se mande calçar a mesma rua. Rio 17 de Junho de 1870.—Dr. Araujo Silva.—Foi approvada.

Proponho que se mande calçar pelo systema de parallelepipedos a rua Theophilo Ottoni, da rua dos Ourives a da Conveição, fazendo-se annuncios chamando propostas, precedendo ao competente orçamento. Sala das sessões, 17 de Junho de 1870.—O vereador, Manoel Dias da Cruz.—Foi approvada.

Proponho que se mande fazer na extensão de cerca de 40 braças uma sargeta na rua de S. Nicolá entre as ruas de S. Roberto e S. Frederico, no morro de Santos Rodrigues, precedendo orçamento. Sala das sessões, 17 de Junho de 1870.—O vereador, M. Dias da Cruz.—Foi approvada.

Proponho que se chame propostas para os concertos do cães da Imperatriz e assentimento do novo gradil de ferro nos logares em que em outro tempo existiram, precedendo-se ao competente orçamento. Sala das sessões, 17 de Junho de 1870.—O vereador, Manoel Dias da Cruz.—Foi approvada.

Requero que os fiscaes procedam na forma das posturas, secção 2ª tit. 4º § 1º contra os carregadores de pianos e de outras cargas que além das gritarias que fazem pelas ruas, usam de choçalhos etc. etc.

Semeilhante abuso não só repugna em uma cidade civilisada, como pode dar logar a desastres nos vehiculos de condução. Rio, 17 de Junho de 1870.—Dr. Eiras.—Foi approvada.

Sendo de reconhecida utilidade que todo o pessoal do matadouro seja desta Ilma. camara, que além das vantagens de ficar subordinado á administração daquelle estabelecimento, accresce ainda a de melhor facilitar a liberdade do córte e de augmentar a sua renda, proponho, pois, que seja aceito o projecto e orçamento que vos apresentei na anterior sessão, adoptando-se a retribuição de 1\$, pelo trabalho da matança, etc., de cada rez; outrossim que o engeheiro respectivo faça o orçamento para a construção de doze repartições proximas á casa dos tendões para serem alugadas a pessoas que quizerem cortar gado no matadouro. Rio, 17 de Junho de 1870.—Dr. Eiras.—Foi approvada.

Tendo esta Ilma. camara deliberado que o engeheiro respectivo fizesse a planta e orçamento para o ajardinamento da praça de D. Pedro II. proponho para que faça parte integrante daquelle praça e seja comprehendida na planta o espaço occupado pelo paço imperial, camara dos deputados e outros pequenos edificios de menor valor que alli se acham, de sorte que ajardinando-se actualmte o espaço livre, o occupado sel-o ha quando esta Ilma.

camara julgar e poder por utilidade publica des-appropriar aquelles edificios. Assim gossará este capital de um bello parque em seu desembarque. Rio 17 de Junho de 1870.—Dr. Eiras.—Foi approvada.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 3 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria no mez de Junho de 1870

OFFICIOS

Dia 4.—A' recebedoria do municipio dando conhecimento de que, por portaria da secretaria do Estado dos negocios do Imperio, fôra approvada as denominações de: rua Primeiro de Março, dada á rua Direita; rua dos Voluntarios da Patria, á rua Nova de S. Joaquim, na Lagoa; rua do Aquidabam, á do Casimiro, no Engenho Novo; e travessa do Andrade, á travessa que de Catumbý segue para a chacara de Joaquim Navarro de Andrade.

— A' directoria de obras, contadoria, fiscaes de algumas freguezias e procurador da Ilma. camara dando conhecimento, para os devidos effeitos na parte que lhes é relativa, de todas as deliberações, propostas e pareceres approvados pela mesma Ilma. camara em sessão de 3 do corrente mez.

— Aos engenheiros Camishoá e Bernard communicando que a Ilma. camara, tendo approvado projecto de um monumento commemoativo das nossas victorias no Paraguay, apresentado por S. S.; foi igualmente approvada a proposta apresentada, em 18 de Março ultimo, pelo Sr. vereador Dr. E. Xavier da Veiga, em que indica as medidas a adoptar se para a realisação desta idéa.

Dia 7.—Ao Exm. Sr. marechal de campo Antonio Nunes de Aguiar, em resposta ao seu officio de 2 do corrente, no qual em nome da commissão encarregada dos festejos para recepção dos corpos de linha de volta do Paraguay, pede á Ilma. camara de convidar os moradores das ruas por onde os mesmos corpos tem de desfilar, de enfeitarem as frentes de de suas casas, a mesma Ilma. camara communicou a S. Ex. que nesse sentido, mandou affixar e publicar editaes.

— Aos empresarios da limpeza publica, recommendando o literal cumprimento de seu contrato, visto como o fiscal do 1º districto da Lagoa, em officios de 1 de Maio ultimo e 3 do corrente, representa contra o atrazo da capinação das ruas do seu districto.

— Aos fiscaes do Sacramento e de Sant'Anná declarando-lhes que o Sr. presidente da Ilma. camara, por despacho de 6 do corrente, permitiu, com o consentimento de SS. SS., na permuta que fazem as vigias das respectivas freguezias Raymundo Luciano de Siqueira e Ignacio Alves de Souza.

Dia 8.—Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, devolvendo competentemente informado, o requerimento da companhia Rio de Janeiro Street Railway, em que solicita per-

missão para assentar trilhos duplos nas ruas do Engenho-Velho e Andarahy Pequeno, e para levar dous ramaes aos bairros da Cancellia em S. Christovão e ao Rio Comprido.

Dia 9.—Ao aforador da Ilma. camara, declarando, em resposta ao seu officio de 27 do mez proximo passado, que o Sr. presidente, por despacho desta data, prorogou até o fim do mez de Julho futuro o prazo da aferição dos pesos e medidas etc.—Deu-se conhecimento á contadoria municipal.

— Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, determinando que informe com toda a urgencia, sobre o facto de que dá conhecimento á Ilma. camara o Sr. Dr. chefe de policia da Córte, de se achar o caes da Imperatriz em máo estado, pelo desembarque de carvão de pedra para o serviço da estrada de ferro de D. Pedro II; e praça Municipal onde se faz depósito do mencionado carvão.

Dia 10.—Ao Exm. Sr. ministro de agricultura, commercio e obras publicas, devolvendo competentemente informado o requerimento em que Ernesto Cybrão e José Candido da Silva sollicitam privilegio para estabelecer duas linhas ferreas em diversos pontos desta cidade.

— Ao Exm. Sr. ministro do Imperio, pedindo se sirva approvar a deliberação da Ilma. camara, tomada em sessão de 3 do corrente mez, pela qual augmenta o jornal do feitor e ajudante e dos serventes do matadouro publico, visto a difficuldade de obter-os pelos jornaes que até aqui venciam.

Dia 11.—A' directoria de obras, contadoria, procurador da camara e aos fiscaes da cidade dando conhecimento, na parte que lhes é relativa, de todas as deliberações, propostas e pareceres approvados pela Ilma. camara em sessão de 16 do corrente.

— Ao fiscal da freguezia de Iahatim, communicando que a Ilma. camara, em sessão de 10 do corrente, resolveu que S. S. tenha toda a vigilancia e proceda com todo o rigor das posturas, em ordem a evitar que se reproduzam os abusos alligados por Manoel Joaquim de Aguiar, de conservar Joaquim Antonio de Oliveira em pessimo estado as cercas do seu sitio, a pontos de que os animaes dos vizinhos, apenas se res apim de casa de seus donos, alli se refugiam e são pelo dito Oliveira apanhados e retidos, o que deve sem duvida causar prejuizo.

Dia 14.—Ao capitão do porto, apresentando, para que se sirva declarar se está no caso de ser deferido, o requerimento em que José de Mello Carvalho pede licença para fazer o cado de pescaria no logar da Pedra Branca, entre a ilha do Bom Jesus e Cajú.

Dia 18.—Ao Exm. Sr. ministro de agricultura, commercio e obras publicas declarando, em solução á portaria de 23 de Maio ultimo, que a Ilma. camara não procedeu a embargo algum nas obras que a Companhia Ferry construe á praça de D. Pedro II, pois, o que actualmente se promove são os ultimos termos de um processo por infração de posturas, com o fim de fazer-se a demolição e remoção da ponte destinada ao serviço da extincta companhia Nitherohy e Inhomericim, que ameaça desabamento.

— Ao Exm. Sr. ministro da fazenda communi-

cando que a Ilma. camara concedera a Manoel Cardoso da Silva o terreno de marinhás á rua da Praia do Sacco do Alferees em que estão os predios ns. 129 e 131, sollicitando a necessaria approvação.

— Idem transmittindo os termos de medição e demarcação relativos ao aforamento que pedem D. Thereza Maria de Jesus e Theodoro Jansen Muller Filho, de terrenos á rua da Praia do Sacco do Alferees ns. 59, 61 e 63; e de outro pedido por Antonio José da Silva, á mesma rua n. 173.

— Ao Exm. Sr. ministro do Imperio prestando os esclarecimentos exigidos pelas portarias de 20 de Dezembro proximo passado e 14 de Junho corrente, tendentes ao art. 6º da resolução publicada no edital de 15 de Dezembro de 1860.

— Idem, pedindo se digne de approvar a deliberação tomada pela Ilma. camara em sessão de 10 do corrente, elevando os vencimentos do contador da mesma Ilma. camara, com a quantia de 400\$, attentos bons e relevantes serviços prestados por este empregado no espaço de mais de 33 annos de exercicio.

— Idem transmittindo a declaração do contador acerca dos recursos para o augmento da verba «eventuaes» do orçamento vigente como foi requisitado em officio de 19 de Maio ultimo.

— Idem transmittindo as informações prestadas pelo engenheiro da Ilma. camara, e com as quaes a mesma camara se conforma, acerca do requerimento em que o Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara pede privilegio por 9 annos para se encarregar da limpeza das chaminés da cidade e bem assim um outro de João Eduardo Lajoux para estabelecer nesta cidade uma companhia que trate de melhorar e baratear o principal genero alimenticio: a carne verde.

— A' directoria de obras, contadoria, e fiscaes do municipio, dando conhecimento, na parte que lhes diz respeito, de todas as propostas, deliberações e pareceres approvados pela Ilma. camara em sua sessão de 17 do corrente mez.

Dia 20.—Ao Dr. chefe de policia da Córte, transmittindo cópia do parecer dado pela respectiva commissão acerca da reclamação que fez em seu officio de 11 de Janeiro ultimo, em que pede que a Ilma. camara formule uma postura que obste a accumulção de passageiros nas plataformas dos carros da Companhia Rio de Janeiro Street Railway.

— Idem transmittindo cópia das informações prestadas pelos fiscaes respectivos, a respeito do cemiterio publico da freguezia da Guaratiba, e do que trata o seu officio de 17 de Setembro ultimo.

— Ao fiscal da freguezia de S. José, a respeito da collocação de uns degrãos que se fez na frento do predio n. 7 A, da travessa de S. Sebastião, e determinando-lhe que os não faça demehr, se o proprietario vier em tempo sollicitar a competente licença, attenta a necessidade dos mesmos degrãos.

— Ao procurador da Ilma. camara, determinando, de ordem do Sr. presidente, que faça embargar as obras que se estão fazendo á rua Formosa entre as ruas de S. Pedro e Sabão, nas pequenas casas ali existentes, mesmo no caso de não ter rece-

bido o auto a tal respeito, dando de tudo conta na 1.^a sessão.

— Idem para que preste com a possível brevidade, afim de satisfazer-se a requisição da directoria geral da secretaria de Estado dos negocios da agricultura, informações sobre o estado em que se acha a appellação de embargo posto pela Ilma. camara ás obras da galeria de esgoto á rua do Sabão da Cidade Nova.

Dia 21.—Ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, pedindo suas ordens para a immediata demolição do chafariz existente no centro da praça Duque de Caxias, afim de se poder seguir no ajardinamento.

— A camara municipal da cidade de Passos, communicando que a Ilma. camara municipal da Corte, tomando em consideração o officio que lhe dirigiu, e em que solicita providencias tendentes a salvar no matadouro publico os interesses dos invernistas e boiadeiros do seu termo, resolveu em sessão de 17 do corrente, para facilitar o córte do gado naquelle matadouro, crear um pessoal proprio, afim de attender promptamente aos interesses de todos os boiadeiros e invernistas. — Em igual sentido officiou-se aos representantes da nação pela provincia de Minas que representaram sobre o mesmo assumpto.

Ao procurador da Ilma. camara remetendo cópia do termo de vistoria feita pelo engenheiro do 2.^o districto das obras municipaes, nas archibancadas em construcção no campo da Acclamação, afim de que o mesmo procurador intime aos emprezarios das ditas archibancadas para executarem desde já os trabalhos indicados pelo dito engenheiro e a decorarem as archibancadas como foi exigido pelo Sr. Dr.

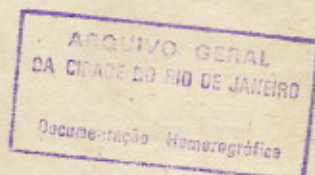
presidente, e a que os emprezarios se comprometteram, de modo a não fazer um desagradavel contraste com o tempo mandado construir pelo governo.

Dia 25.—Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo communicando que por despacho do Sr. presidente da Ilma. camara, de 23 do corrente, foi approvado José Felix Pereira para guarda vigia da freguezia a seu cargo.—Deu se conhecimento á contadoria.

— Ao presidente da junta central de hygiene publica, apresentando o requerimento em que Zimmerman & C., pedem para abrir fabrica de licores á rua do Conde d'Eu, não empregando machinismo, afim de que a mesma junta se sirva declarar se os supplicantes estão no caso de serem deferidos.

Dia 28. — Ao fiscal da freguezia do Engenho Velha, remettendo cópia da portaria do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 22 do corrente, em que pede á Ilma. camara providencias a respeito das derrubadas que se estão fazendo nas mattas dos terrenos de D. Anna Rita Villela, entre as nacionaes e as Paineiras, afim de que o mesmo fiscal proceda na forma das posturas.

Dia 30.—Ao Exm. Sr. ministro do Imperio transmittindo cópia da proposta de Joaquim Clarimundo da Silva Junior que se propõe a fornecer e collocar nesta cidade chapas de metal com a numeração das casas e disticos das ruas, travessas e praças, cuja proposta a Ilma. camara, julgando de grande interesse a este municipio, resolveu em sessão de 17 do corrente submeter á consideração do governo com o parecer dado a respeito pelo seu engenheiro com o qual se conforma, e pede que o governo imperial a auxilie nesta importante obra.



Handwritten signature or scribble.